



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.385, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 61/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Taciele Ineu Saccol**, Coordenadora de Tecnologia, Inovação e Indústria, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como Gestor suplente, o Sr. **Márcio Cunha Costa**, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, o Sr. **Emerson de Castro Guazina**, Agente Administrativo, como Fiscal Suplente, e ainda, como Fiscal Administrativo, a Sra. **Nicolly Motta Santana**, Gestora de Projetos e Captação de Recursos, referente ao contrato nº 61/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços compreendendo a realização de palestras ("Planejamento Financeiro Prático: Foco nos Resultados do Seu Negócio", "Encantando Clientes: Transforme Experiências em Vendas" e "De Ideias a Resultados: Empreendedorismo na Prática"), Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Prazo: vigência até 25/03/2027, com período de execução de 14/05/2026 a 20/11/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

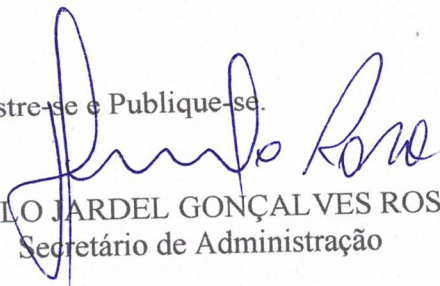
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de julho de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 27/07/2026.
